



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

PLENO

ATO DO PRESIDENTE n. 001/2018

Estabelece prazo para cumprimento das penas pecuniárias aplicadas pelo TJD/AM.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas - TJD/AM, usando de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno e na Legislação Desportiva em vigor, e

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 42 §1º seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas - TJD/AM,

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves,
tjd@tjdamazonas.com
CEP 69.053-050

 1
Bairro Nossa Senhora das Graças
(92) 3085-5656
Manaus/AM

www.tjd.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

PLENO

CONSIDERANDO, as diversas decisões com prazos diferentes tomadas pelas Comissões Disciplinares deste Corte de Justiça Desportiva.

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer um padrão nestas decisões para que não cause dúvidas aos jurisdicionados.

R E S O L V E:

ESTABELECER, o prazo de três (3) dias úteis para o recolhimento das penas pecuniárias aplicadas pelas Comissões Disciplinares e pelo Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas - TJD/AM.

EXCETUANDO, as multas aplicadas com base no §6º do Art.152 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, ficando a critério do Relator, que poderá ser determinado pagamento em prazo menor e que não poderá exceder a três dias.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

PLENO

REVOGAR as disposições em
contrário.

Este Ato da Presidência entrara
em vigor na data de 05 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA.

Gabinete do Presidente do Tribunal
de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, Manaus (AM), 05
de novembro de 2018.

EDSON ROSAS JÚNIOR
PRESIDENTE DO TJD

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves,
tjd@tjdamazonas.com
CEP 69.053-050

www.tjd.com.br

 3
Bairro Nossa Senhora das Graças
(92) 3085-5656
Manaus/AM